



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.906, DE 2011

*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que
“Institui o Código de Trânsito Brasileiro”.*

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO

Substitua-se no art. 3º do projeto, na redação do art. 124 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, onde se acrescenta novo inciso, a numeração “IX” por “XII”.

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2013.

Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente